



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.802, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de atribuições aos titulares de Secretarias Municipais, fixa normas de execução orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “a” e “f” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV e o § 1º do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.425, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-A. Sem prejuízo das delegações de atribuições realizadas neste decreto, cabe ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, previamente ao início de qualquer procedimento de licitação, contratação ou de qualquer ato de assunção de despesa pública, informar se há ou não disponibilidade orçamentária e financeira para realização de referida despesa, bem como autorizar expressamente a abertura do respectivo procedimento.

Art. 12-B. Sem prejuízo das delegações de atribuições realizadas neste decreto, cabe ao titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, previamente ao início de qualquer procedimento de licitação, contratação ou de qualquer ato de assunção de despesa pública que tenha por objeto a realização de obras ou serviços de arquitetura ou engenharia, informar se estão previstos os requisitos técnicos inerentes ao procedimento, bem como autorizar expressamente a sua abertura.”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“DLOM/RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 23/janeiro/25 - Ano XLII – Nº 11.627.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08C4-7245-AA8B-F8E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/01/2025 11:51:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 28/01/2025 15:52:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/08C4-7245-AA8B-F8E7>